PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial Pág.: 2
Data: 13/11/24 Edição nº: 543
Visto:

Lei Nº 1688/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
07.002	**DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
07.002.08.241.0002.1.046	Construção de Unidade de Acolhimento		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	Fonte TCE 33798 CONVENIO 1065527/2019 CAIXA - UNIDADE ATEND IDOSO	130.000,00
TOTAL			**130.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

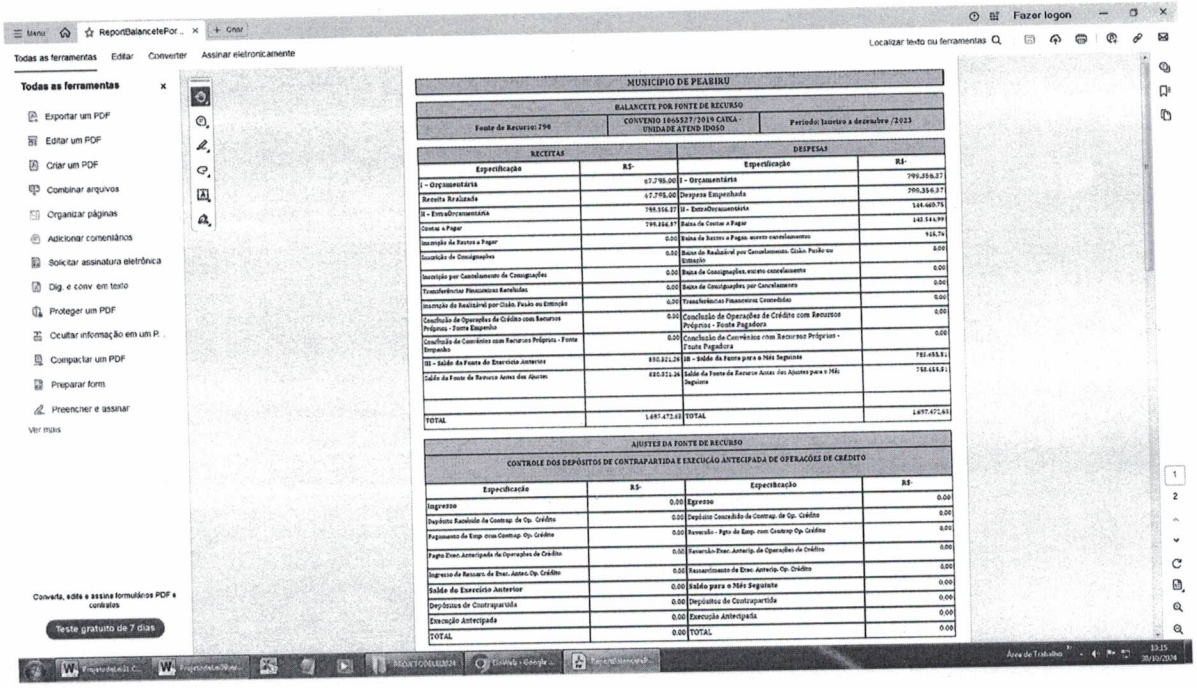
I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo :

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte TCE 33798 CONVENIO 1065527/2019 CAIXA - UNIDADE ATEND IDOSO	R$ 130.000,00
TOTAL	R$ 130.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 13 de novembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PEABIRU

BALANCETE POR FONTE DE RECURSO

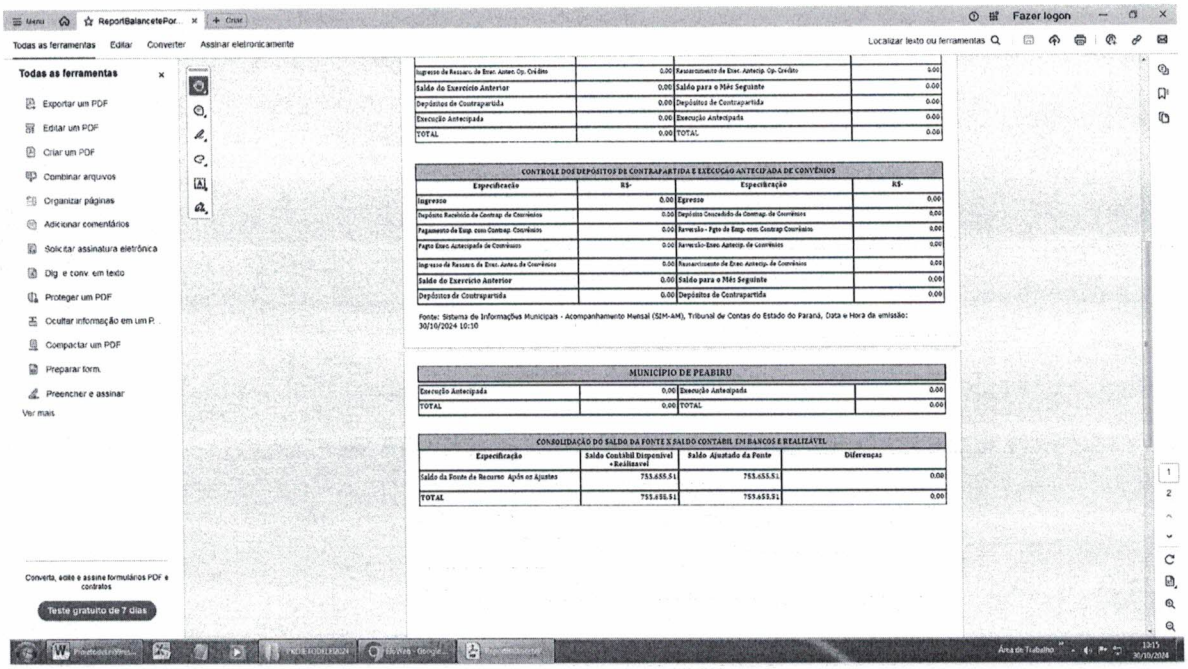
Fonte de Recurso: 794	CONVENIO 1065527/2019 CAIXA - UNIDADE ATEND IDOSO	Período: Janeiro a dezembro /2023

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	R$-	Especificação	R$-
I - Orçamentária	67.795,00	I - Orçamentária	795.356,37
Receita Realizada	67.795,00	Despesa Empenhada	795.356,37
II - ExtraOrçamentária	795.356,37	II - ExtraOrçamentária	144.460,75
Contas a Pagar	795.356,37	Baixa de Contas a Pagar	142.544,99
Inscrição de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Restos a Pagar, exceto cancelamentos	916,76
Inscrição de Consignações	0,00	Baixa de Realizável por Cancelamento, Cisão, Fusão ou Extinção	0,00
Inscrição por Cancelamento de Consignações	0,00	Baixa de Consignações, exceto cancelamento	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Baixa de Consignações por Cancelamentos	0,00
Inscrição de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Constituição de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Empenho	0,00	Conclusão de Operações de Crédito com Recursos Próprios - Fonte Pagadora	0,00
Constituição de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Empenho	0,00	Conclusão de Convênios com Recursos Próprios - Fonte Pagadora	0,00
III - Saldo da Fonte do Exercício Anterior	880.921,24	III - Saldo da Fonte para o Mês Seguinte	788.455,81
Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes	880.921,24	Saldo da Fonte de Recurso Antes dos Ajustes para o Mês Seguinte	788.455,81
TOTAL	1.697.472,61	TOTAL	1.697.472,61

AJUSTES DA FONTE DE RECURSO

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Especificação	R$-	Especificação	R$-
Ingresso	0,00	Egresso	0,00
Depósito Recebido de Contrap. de Op. Crédito	0,00	Depósito Concedido de Contrap. de Op. Crédito	0,00
Pagamento de Emp. com Contrap. Op. Crédito	0,00	Devolução - Pgto de Emp. com Contrap Op. Crédito	0,00
Pagto Exec. Antecipada de Operações de Crédito	0,00	Devolução-Exec. Antecip. de Operações de Crédito	0,00
Ingresso de Ressarc. de Exec. Antec. Op. Crédito	0,00	Ressarcimento de Exec. Antecip. Op. Crédito	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo para o Mês Seguinte	0,00
Depósitos de Contrapartida	0,00	Depósitos de Contrapartida	0,00
Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00



Ingresso de Restaurc. de Enec. Antec. Op. Crédito	0.00	Ressarcimento de Enec. Antecip. Op. Crédito	0.00
Saldo do Exercício Anterior	0.00	Saldo para o Mês Seguinte	0.00
Depósitos de Contrapartida	0.00	Depósitos de Contrapartida	0.00
Execução Antecipada	0.00	Execução Antecipada	0.00
TOTAL	0.00	TOTAL	0.00

CONTROLE DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO ANTECIPADA DE CONVÊNIOS

Especificação	R$	Especificação	R$
Ingresso	0.00	Egresso	0.00
Depósitos Recebidos de Contrap. de Convênios	0.00	Depósitos Concedidos de Contrap. de Convênios	0.00
Pagamento de Emp. com Contrap. Convênios	0.00	Retorno - Pgto de Emp. com Contrap Convênios	0.00
Pagto Enec. Antecipada de Convênios	0.00	Retorno-Enec. Antecip. de Convênios	0.00
Ingresso de Restaurc. de Enec. Antec. de Convênios	0.00	Ressarcimento de Enec. Antecip. de Convênios	0.00
Saldo do Exercício Anterior	0.00	Saldo para o Mês Seguinte	0.00
Depósitos de Contrapartida	0.00	Depósitos de Contrapartida	0.00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 30/10/2024 10:10

MUNICÍPIO DE PEABIRU

Execução Antecipada	0,00	Execução Antecipada	0.00
TOTAL	0.00	TOTAL	0.00

CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DA FONTE X SALDO CONTÁBIL EM BANCOS E REALIZÁVEL

Especificação	Saldo Contábil Disponível + Realizável	Saldo Ajustado da Fonte	Diferenças
Saldo da Fonte de Recurso Após os Ajustes	753.655.51	753.655.51	0.00
TOTAL	753.655.51	753.655.51	0.00